



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
DIRETORIA DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS**

**INFORMATIVO REABASTECIMENTO DE TIRES REAGENTES E GLICOSÍMETROS**

**Aos Farmacêuticos e Secretários de Saúde Municipais**

**Distribuição**

Considerando,

- que o Processo Licitatório nº 101 / 2012, modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 101-2012, objeto Tiras Reagentes foi finalizado com sucesso;
- que houve troca de fornecedor e, em função disso, haverá doação de novo glicosímetro;
- o tempo necessário para que o fornecedor efetue a entrega total dos novos glicosímetros;

informamos:

A SES/MG já expediu Autorização de Fornecimento acionando o fornecedor para entrega de quantitativo suficiente para a retomada da distribuição dos insumos glicosímetro e tiras reagentes.

O fornecedor iniciou entrega dos itens para o almoxarifado do Estado, em quantidade inferior à demanda total, tendo previsão de remessa representativa no mês de dezembro. Em função disso, o abastecimento nos meses de novembro e dezembro de 2012 permanecerá inferior à demanda estadual, até reequilíbrio do estoque.

A partir da programação de janeiro/2013, os itens estarão disponíveis para solicitação pelos municípios, sendo a distribuição pautada pelas regras habituais de atendimento.

**Dispensação**

Conforme Deliberação CIB-SUS/MG Nº 867, de 20 de julho de 2011, tem direito ao recebimento de Tiras e Glicosímetros os portadores de Diabetes Tipo 1, Diabetes Tipo 2 Insulinodependentes e Diabetes Gestacional desde que cadastrados no Questionário de Triagem do SIGAF disponível em <http://sigaf2.saude.mg.gov.br/>.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
DIRETORIA DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS**

No momento da dispensação do novo aparelho, o farmacêutico deve se responsabilizar por:

- Realizar as configurações necessárias conforme manual de instruções do produto. Atente-se para necessidade de mudança da unidade de medida de mmol/L para mg/dL
- Orientar o usuário quanto aos procedimentos para dosagem rotineira de sua glicemia.
- Fornecer uma via do "Termo de Doação" (Apêndice A) e arquivar a outra na farmácia.
- A dispensação das tiras reagentes segue Deliberação vigente, qual seja, Deliberação CIB-SUS/MG Nº 867, de 20 de julho de 2011

**ATENÇÃO!** O aparelho glicosímetro anteriormente distribuído, marca ROCHE, deverá permanecer com o paciente. Este deverá ser devidamente instruído sobre a conservação do aparelho, caso haja retorno do fornecedor ao atendimento.

---

**Recarga e calibração do Glicosímetro**

O município deverá solicitar no mesmo período de solicitação de Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica quantitativo de baterias e solução de calibragem. A lista no SIGAF será denominada "Recarga do Glicosímetro".

A calibragem do aparelho deve ser efetuada pelo farmacêutico, quando houver questionamento por parte do paciente das medidas apresentadas e/ou conforme instruções do fabricante.

Atenção para pertinência da solicitação de nova bateria por parte do usuário. Utilizada corretamente, a vida útil das baterias é em média de um (01) ano.

Lijane Silva

Diretora de Medicamentos Estratégicos  
Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

**TERMO DE DOAÇÃO DE GLICOSÍMETRO**

Eu, .....(nome completo do paciente)....., CPF ... (nº do CPF)..... declaro que recebi 1 (um) aparelho glicosímetro da marca....(nome da fabricante)..... da Farmácia Municipal de .....(nome do município).....

**Responsável pelo Recebimento**

Nome:

Assinatura

**Responsável pela Entrega**

Nome:

Assinatura

**Informações adicionais**

➤ **Recarga**

A troca de baterias deverá ser solicitada à farmácia onde recebeu o produto, à qual tomará as providências cabíveis.

➤ **Reposição de Glicosímetro**

Serão repostos glicosímetros apenas no caso de roubo com apresentação de boletim de ocorrência (BO). O uso correto e a conservação do aparelho é responsabilidade do beneficiário.

➤ **Glicosímetros e tiras de outros fabricantes.**

As tiras reagentes são específicas para uma marca de glicosímetro. Ou seja, tiras de um fabricante não funcionam em aparelho de outro. O aparelho glicosímetro, anteriormente distribuído, não deverá ser descartado, nem devolvido à farmácia, pois poderá ser utilizado caso o usuário adquira tiras compatíveis.

